

Estudo Técnico Preliminar 104/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: INSTRUMENTOS MUSICAIS

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição de instrumentos musicais visa beneficiar o público atendido pelos vários projetos sociais das entidades: Fundação Menino Jesus, Guarda Mirim de Ponte Nova e AFUSSAM (Associação dos Familiares e Usuários do Serviço de Saúde Mental).

Esta ação é importante para integração dos usuários, promovendo ainda a inserção social dos mesmos, gerando inclusive possibilidades profissionais futuras de emprego e renda.

Concomitantemente, promove orientações sobre diversos temas que visam a estruturação da formação pessoal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Juliana Gomes Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão habilitar-se as pessoas jurídicas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto desta contratação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos;

Poderão habilitar-se as pessoas jurídicas que atenderem as condições de habilitação jurídica; técnica; fiscal social e trabalhista e econômico-financeira definidas no edital;

5. Da Natureza da Contratação

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

6. Levantamento de Mercado

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio

de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do município de Ponte Nova.

Foi observado que, diante da necessidade de aquisição de instrumentos musicais, os órgãos e entidades, em especial os municipais, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Das possíveis formas de aquisição:

- Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- Forma 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- Forma 3 - Realizar licitação própria.

Da análise das formas de aquisição:

- Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.
- Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.
- Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Procedimentos Licitatórios. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3

7. Descrição da solução como um todo

Tendo em vista, o exposto no item anterior e que o mercado possui várias empresas do ramo dos objetos deste estudo, tem-se como solução a contratação através de licitação própria para que se busque a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando oportunidade igual a todos os interessados.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Objeto	Quantidade
1	CONTRABAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS	1
2	CORNET PROFISSIONAL BB SIB	3
3	FLAUTA BAIXO BARROCA	5
4	FLAUTA DOCE TENOR BARROCA	4
5	SAXOFONE	1
6	TROMBONE DE PISTO LONGO	1
7	TROMPETE BB CAMPANA	1

8	VIOLA ELETROACÚSTICA	5
9	VIOLÃO ELETROACÚSTICO COM CAPA	5

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.291,03

O valor total estimado para a contratação do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de R\$ 52.291,03 (Cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é viável técnica e economicamente por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação. A adoção do parcelamento do objeto em itens será plenamente aplicável na presente demanda.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no plano plurianual do município de Ponte Nova.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A música é uma ferramenta poderosa que pode ser usada para melhorar a vida das pessoas de todas as idades e origens. Ela pode ser usada para promover a educação, a saúde, a integração social e o desenvolvimento pessoal.

A aquisição de Instrumentos musicais para atender as Entidades beneficiadas pode proporcionar diversos ganhos para a sociedade, como:

Melhor desenvolvimento da criança: A música pode ajudar as crianças a desenvolver suas habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais. Ela também pode ajudar a reduzir o estresse e a ansiedade, e pode promover a criatividade e a autoestima.

Melhor integração social: A música pode ajudar as pessoas a se conectarem umas com as outras, independentemente de sua idade, raça, etnia ou status socioeconômico.

Melhor saúde mental: A música pode ajudar as pessoas a lidar com o estresse, a ansiedade e a depressão, além de ajudar a promover a criatividade e a imaginação

14. Providências a serem Adotadas

Serão designados fiscal(is) e gestor para acompanhar a execução contratual.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os instrumentos musicais também podem causar poluição sonora. Isso ocorre porque os instrumentos musicais podem ser muito barulhentos, e o ruído pode causar problemas de saúde para as pessoas que estão expostas a ele.

O descarte de instrumentos musicais também pode causar impacto ambiental, pois geralmente são feitos de materiais que não são biodegradáveis, como madeira, metal e plástico e podem levar séculos para se decompor no meio ambiente e liberar poluentes durante o processo de decomposição.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Ponte Nova, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO COSTA DE CARVALHO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

EDSON SOARES LEITE JUNIOR

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS